



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*  
Conselho de *Campus* - Concamp

1

2

## CONSELHO DE CAMPUS

3

### ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2023

4

5

6 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, com início às catorze horas e  
7 treze minutos, na sala T 15 do Campus Rolante, foi realizada a **Segunda Reunião extraordinária de**  
8 **2023 do Conselho de *Campus* – Concamp do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação,**  
9 **Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).** A sessão foi convocada e presidida pela  
10 presidente do Conselho de *Campus*, professora Cláudia Dias Zettermann, e secretariada pela  
11 servidora Cassandra Paz Azevedo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Representante**  
12 **docente titular:** Ana Maria Mrás. **Representante docente suplente:** Márcio Correia Vasconcelos  
13 **Representantes técnico-administrativos titulares:** Fabiano Holderbaun e Gabriela Sant'Ánna.  
14 **Representante discente titular:** João Thiago da Silva B. A reunião foi convocada com a seguinte  
15 pauta: **1. Apreciação da solicitação de execução do programa de projeto de ensino, pesquisa e**  
16 **extensão para as relações étnico-raciais do professor Daniel Santana de Souza.** A presidente do  
17 Concamp, professora Cláudia Dias Zettermann, deu as boas-vindas para todos e todas e iniciou os  
18 trabalhos, Cláudia explicou que o processo com a solicitação veio de forma mais clara e que o  
19 concamp tem como prerrogativa a avaliação do check list, e que o professor Daniel enviou um  
20 modelo de resolução que o Concamp terá que enviar para a FAURGS e que esse projeto será  
21 administrado pela FAURGS, inclusive financeiramente e que esta solicita que os projetos passem  
22 pelo comitê de extensão e que o mesmo passou, e que o Concamp não tem condições de avaliar o  
23 mérito de projeto e somente de fazer uma avaliação se todos os documentos estão de acordo com  
24 o solicitado, e ratificar a decisão do comitê de extensão, o conselheiro Fabiano pediu a palavra para  
25 dizer que a servidora Eliane solicitou a retirada do nome dela do projeto, a Cláudia colocou que  
26 entende que a servidora deveria ter solicitado ao professor Daniel, Fabiano disse que ela solicitou,  
27 Cláudia pediu a palavra para o professor Daniel, que saudando a todos colocou que a servidora o  
28 procurou dizendo que está sobrecarregada e que solicitou para ele a saída dela da equipe diretiva e  
29 não do projeto e que eles acertaram que ela continuaria e que analisaria a saída dela  
30 posteriormente, Cláudia pediu para começar a conferência do check list,, o conselheiro João  
31 perguntou ao Daniel se os estudantes bolsistas serão estudantes do Campus Rolante e Daniel  
32 respondeu que sim, serão selecionados via Edital, a conselheira Ana Maria colocou que a carga  
33 horária do professor Daniel no projeto está com 10 h de trabalho e que esta carga horária não é  
34 contabilizada no plano de trabalho do professor Daniel no *Campus Rolante* e que nenhum servidor  
35 que recebe bolsa pode utilizar a carga horária no plano de trabalho, foi confirmado que ele não  
36 utilizaria esta carga horária, após a conferência de todos os documentos do check list, abrisse a  
37 votação, com três aprovações e duas abstenções, passasse para a elaboração da resolução que o  
38 CONCAMP terá emitir, o conselheiro Márcio solicita um esclarecimento quanto aos trâmites para o

39 pedido desta resolução, e o professor Daniel esclarece que essa solicitação veio da FAURGS, que  
40 enviou o modelo de resolução, e que a FAURGS destacou que o Art.1ª deste modelo tem que ser  
41 mantido, Cláudia coloca que a descrição deste artigo não está de acordo, pois o CONCAMP não tem  
42 competência para aprovar a execução do projeto e sim aprovar o checklist de documentos que  
43 compõem o projeto, Márcio esclarece princípios, leis e deveres da administração pública, bem  
44 como uma análise do regimento do CONCAMP, onde destacou o inciso XXXIII, como sendo o  
45 norteador da emissão desta resolução, após todos os destaques, a resolução ficou com a seguinte  
46 resenha, Aprovar a documentação do processo 23740.000411/2023-31, enviada pelo servidor  
47 Daniel Santana de Souza , matrícula SIAPE no 1974790, conforme check-list apresentado, para a  
48 execução do projeto de Extensão para as Relações Étnico-Raciais, coordenado pelo mesmo, com o  
49 apoio da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), autorizada  
50 pela Portaria Interministerial no 159 de 29 de setembro de 2022. Agradecendo a presença de todos  
51 os conselheiros, às catorze horas e quarenta e sete minutos, a Presidente do Concamp, professora  
52 Cláudia Dias Zettermann, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Cassandra Paz Azevedo, lavrei a  
53 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidenta e pelos demais  
54 conselheiros. Rolante, 29 de agosto de dois mil e vinte e três.

55 Cassandra Paz Azevedo

56 Secretária Substituta do Concamp

57 Cláudia Dias Zettermann

58 Presidente do Concamp

59 Representante Docente Titular

60 Ana Maria Mrás

61 Representante Docente Suplente

62 Márcio Correia Vanconcelos

63 Representante Técnico-Administrativo Titular

64 Fabiano Holderbaun

65 Representante Técnico-Administrativo Titular

66 [Gabriela dos Santos Sant'anna](#)

67 Representantes Discente Titular

68 João Thiago da Silva B.